



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

AGOSTO/2026

Decreto nº 05472026

Em, 14 de Agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.743,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.010,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.010,00
				Total na Ação	5.010,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.010,00

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27	812	2025	2075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	3005	2092	ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	15.731,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	15.731,00
				Total na Ação	15.731,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.731,00

02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA

10	302	3005	2106	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.524,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.524,00
				Total na Ação	4.524,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.524,00

02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

06	181	2010	2169	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.078,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

AGOSTO/2026

02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

06	181	2010	2169	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.078,00
				Total na Ação	7.078,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.078,00

Total de Suplementações: 32.743,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.743,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	305	1026	1060	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	32.743,00
	15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	32.743,00
				Total na Ação	32.743,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.743,00

Total de Anulações: 32.743,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 14 de Agosto de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito